



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EF/SEDS nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Defesa Social foi notificada e intimada em 11 de outubro de 2011, a dar cumprimento à decisão liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0673902-42.2011.8.13.0024 da Comarca de Belo Horizonte, determinando a suspensão do ato praticado pela autoridade coatora, que desclassificou o impetrante do processo seletivo simplificado, devendo ser permitido participar das demais etapas do concurso, em conformidade com a sua classificação/pontuação.

2. RESOLVE:

2.1 **Tornar sem efeito** a desclassificação de **Ivanildo de Oliveira Santos**, constante do Despacho Administrativo nº 622/2011/SRHU/DRS, de 01 de julho de 2011.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos